



CONGRESSO NACIONAL

MPV 586

00006

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	Proposição Medida Provisória nº 586 de 2012				
Autor Dep. Stepan Nercessian				nº do prontuário 323	
1 ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. (x) Aditiva	5. Substitutivo global	
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea	

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se §§ 1º e 2º no art. 1º da Medida Provisória n. 586, de 2012, com a seguinte redação:

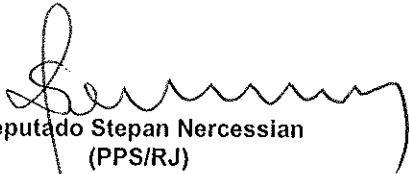
"Art. 1º

§ 1º. Os Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios empenhar-se-ão na divulgação deste Pacto e da progressiva realização de seus objetivos e metas, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação;

§ 2º. O Poder Legislativo, por intermédio das Comissões de Educação, Cultura e Desporto da Câmara dos Deputados e da Comissão de Educação do Senado Federal, acompanhará a execução do Pacto Nacional para a Alfabetização na Idade Certa. (NR).

JUSTIFICAÇÃO

A informação constitui elemento fundamental para que a sociedade possa fiscalizar com eficiência a máquina estatal. Atentando-se que o controle social não se perfaz somente da abundância de informações, mas da sua disponibilidade e do seu entendimento para que a sociedade faça uso dela para viabilizar o controle. Nesse sentido, o controle das políticas públicas reveste-se de enorme importância para corrigir os desvios e abusos praticados por administradores. Assim, a finalidade do controle é garantir que a administração funcione atendendo aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, pois, o processo de fiscalização das contas públicas vinculado ao controle popular garante uma participação mais direta, assegurando que os recursos públicos sejam realmente utilizados em prol da sociedade. Nesse sentido, o Congresso Nacional sendo uma instituição democrática de direito, tem um papel fundamental na consolidação e ampliação dos meios de transparência, que propiciem à sociedade o acesso fácil as informações públicas.


Deputado Stepan Nercessian
(PPS/RJ)

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 13/11/2012, às 19:17
Gigliola Ansiliero, Mat. 257129